

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 011/2022”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme §5 do art. 44 da Lei nº. 1.844/2.011, aos servidores municipais **Sandra Eliana Peterlevitz Ravagnani**, lotada no cargo de Servidor Geral, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2.022 e **Ivan Daemon de Arruda**, lotado no cargo de Professor Docente II A (Fundamental), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2.022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

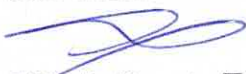
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de janeiro de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Márcio Renato Toledo

Secretário Substituto